



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL N. 037/2015-PROGRAD, de 12 de agosto de 2015  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES PIBID/UFSM**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a abertura de seleção de bolsistas supervisores para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFSM.

**CAPÍTULO I  
DAS ESPECIFICAÇÕES**

**Secção I  
Do Prazo para Inscrições**

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 12 de agosto a 16 de setembro de 2015, na Pró-Reitoria de Graduação, 3º andar do Prédio da Reitoria, sala 318 (CADE-PROGRAD), Campus UFSM, Santa Maria, RS, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

Parágrafo Único. No caso particular do subprojeto de Ciências Biológicas/CESNORS, as inscrições serão recebidas na secretaria do Curso do CESNORS, durante o seu período de atendimento.

**Secção II  
Das Áreas Disciplinares Envolvidas**

Art 2º - São as seguintes as áreas disciplinares abrangidas pelos subprojetos do PIBID/UFSM (indicando o número de vagas disponíveis para o presente edital):

- I. Artes Visuais (sem vagas);
- II. Biologia (CCNE) (sem vagas);
- III. Biologia (CESNORS) (sem vagas);
- III. Ciências Sociais (sem vagas);
- V. Dança (sem vagas);
- VI. Educação Especial (sem vagas);
- VII. Educação Física (sem vagas);
- VIII. Filosofia (sem vagas);
- IX. Física (sem vagas);
- X. Geografia (sem vagas);
- XI. História (sem vagas);
- XII. Interdisciplinar:
  - a. Educação do Campo (EC) (sem vagas);
  - b. Educação Física: Trabalho pedagógico da Ed. Física e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF) (sem vagas);
  - c. Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM) (sem vagas);
  - d. Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB) (sem vagas).
- XIII. Letras – Espanhol (sem vagas);
- XIV. Letras – Português (sem vagas);
- XV. Matemática (suplência);**
- XVI. Música (sem vagas);
- XVII. Pedagogia (sem vagas);
- XVIII. Química (sem vagas);

XIX. Teatro (sem vagas).

Parágrafo Único: O Art. 10 apresenta um detalhamento das vagas disponíveis por subprojeto.

### **Secção III Das Exigências e Documentos para Inscrição**

Art. 3º Para se inscrever como bolsista supervisor do PIBID/UFSM o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I – possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- II – possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- III – ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto.

Parágrafo único. A escola participante do projeto Pibid será aquela em que o professor supervisor leciona.

Art. 4º No ato da inscrição o candidato deverá entregar envelope lacrado com os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- II- Cópia do diploma de curso de licenciatura;
- III- Comprovante de vínculo empregatício;
- IV- Atestado de período de atuação no magistério de educação básica;
- V- Carta de concordância da direção da escola onde atua;
- VI- Declaração de que ministra disciplina ou atua na área do subprojeto;
- VII- Cópia do CPF;
- VIII- Cópia da Carteira de Identidade.

§1º Será aceita a cópia da Carteira de Identidade com o número de CPF incluído (itens VII e VIII acima).

§2º O conteúdo do envelope lacrado não será verificado no ato da inscrição. A conferência desse conteúdo caberá à Comissão Examinadora.

§3º O envelope lacrado deverá conter a seguinte informação:

- I- Nome completo do(a) candidato(a);
- II- Nome da Licenciatura referente ao subprojeto em questão;
- III- No caso do subprojeto Interdisciplinar, deverá conter o respectivo grupo conforme o item XII do Art 2º.

### **Secção IV Do Valor da Bolsa e das Definições da Atuação dos Bolsistas Supervisores**

Art. 5º A bolsa mensal de supervisor será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Art. 6º São deveres do bolsista supervisor:

- I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- IV – atentar-se à utilização do Português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;

- V – participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI – informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VII – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- IX – manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- X – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XI - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- XII - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

## **CAPÍTULO II** **DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

### **Secção I** **Do Processo Seletivo**

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 24 de setembro a 29 de setembro de 2015, por uma comissão examinadora específica estruturada pelo(s) coordenador(es) de área de cada subprojeto.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

§1º A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada no dia 18 de setembro de 2015 no site da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) – link de editais), com as inscrições homologadas.

§2º Os pedidos de recursos para esta fase deverão ser entregues (mediante formulário próprio fornecido pela PROGRAD) no local de inscrição no dia 21 de setembro de 2015, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

§3º Se houver recursos aceitos, uma nova lista de inscrições homologadas será divulgada no dia 23 de setembro de 2015 no site da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) – link de editais). Os respectivos Coordenadores de Área também entrarão em contato com os candidatos contemplados.

§4º A segunda fase é classificatória e consiste de:

- I. avaliação escrita a ser realizada no dia 24 de setembro de 2015, cujo local e horário serão divulgados juntamente com a lista final das inscrições homologadas;
- II. entrevista a ser realizada no dia 24 de setembro de 2015, cujo cronograma e local serão divulgados juntamente com a lista final das inscrições homologadas;
- III. resultará da segunda fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada no dia 28 de setembro de 2015 no site da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) – link de editais).

§5º Os pedidos de recursos para esta fase deverão ser entregues (mediante formulário próprio fornecido pela PROGRAD) no local de inscrição no dia 29 de setembro de 2015, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

§6º Se houver recursos aceitos, uma nova lista de classificados será divulgada a partir do dia 01 de outubro de 2015 no site da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) – link de editais). Os respectivos Coordenadores de Área também entrarão em contato com os candidatos contemplados.

§7º Aqueles que solicitaram recurso em qualquer fase poderão comparecer ao local de inscrição e ter acesso à resposta do parecer de recurso.

## **Secção II** **Dos Critérios de Análise**

Art. 9º Para a análise da avaliação escrita e da entrevista será levado em consideração o que consta na **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013**, disponível no portal da CAPES: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_096\\_18jul13\\_AprovaRegulamentoPIBID.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf).

Parágrafo único. Alguns subprojetos adotarão critérios específicos e documentos adicionais listados no Anexo II.

## **Secção III** **Do número de Bolsas e Informações Adicionais**

Art. 10 O presente edital refere-se a vagas (ou para suplência) para bolsistas supervisores nos subprojetos que compõem o PIBID/UFSC de acordo com o quadro a seguir:

<b>Nº</b>	<b>Subprojeto</b>	<b>Vagas</b>	<b>Coordenador(es)</b>	<b>Contato</b>
I	Artes Visuais	Zero	<ul style="list-style-type: none"><li>• Leonardo Augusto Verde Reis Charréu</li><li>• Marilda Oliveira de Oliveira</li></ul>	99751941
II	Biologia - CCNE	Zero	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lenira Maria Nunes Sepel</li></ul>	3220 8224
III	Biologia - CESNORS	Zero	<ul style="list-style-type: none"><li>• Daniel Sganzerla Graichen</li><li>• Tânea Maria Bisognin Garlet</li></ul>	37428840 37428841 91578000
IV	Ciências Sociais	Zero	<ul style="list-style-type: none"><li>• Maria Clara Mocellin</li><li>• Jurema Gorski Brites</li></ul>	32209653
V	Dança	Zero	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mara Rubia Alves Da Silva</li></ul>	32208315
VI	Educação Especial	Zero	<ul style="list-style-type: none"><li>• Guacira De Azambuja</li><li>• Fabiane Romano De Souza Bridi</li></ul>	32209482 32208426
VII	Educação Física	Zero	<ul style="list-style-type: none"><li>• Antonio Guilherme Schmitz Filho</li><li>• Joao Francisco Magno Ribas</li><li>• Maria Cecilia Camargo Gunther</li><li>• Elizara Carolina Marin</li></ul>	99753697
VIII	Filosofia	Zero	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elisete Medianeira Tomazetti</li><li>• Ronai Pires Da Rocha</li></ul>	32208404
IX	Física	Zero	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inés Prieto Schmidt Sauerwein</li></ul>	32208455
X	Geografia	Zero	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gilda Maria Cabral Benaduce</li></ul>	84449800
XI	História	Zero	<ul style="list-style-type: none"><li>• André Luis Ramos Soares</li><li>• Roselene Moreira Gomes Pommer</li></ul>	3220 8412 3220 8043
XII	Interdisciplinar	zero	<ul style="list-style-type: none"><li>Pedagogia</li><li>Educação Especial</li><li>Matemática</li><li>Letras Português</li><li>História</li><li>Geografia</li><li>Educação Física</li><li>Teatro</li><li>Dança</li><li>Artes Plásticas</li></ul> <p>a. Educação do Campo (EC)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ane Carine Meurer</li></ul>	91974266

Nº	Subprojeto	Vagas		Coordenador(es)	Contato
Curso de Licenciatura (Atuação em Etapa de Escolaridade)		zero	Educação Física ou Pedagogia	b. Trabalho pedagógico da Ed. Física e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Maria Elisa Rosa Gama</li> </ul> 91487167
			Pedagogia	c. Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes</li> </ul> 81000024
	0	<ul style="list-style-type: none"> <li>-</li> <li>-</li> <li>-</li> </ul>	Pedagogia (EF)	d. Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB)	<ul style="list-style-type: none"> <li>9166-6811 (Cel Coord.)</li> <li>3220-9413 (NEC/CE/UF SM)</li> <li>3220-8434 (NEC/CE/UF SM)</li> </ul>
			Física (EF e/ou EM)		
			Química (EF e/ou EM)		
			Ciências Biológicas (EF e/ou EM)		
XIII	Letras – Espanhol	Zero		<ul style="list-style-type: none"> <li>Ivani Cristina Silva Fernandes</li> </ul>	99329011
XIV	Letras – Português	Zero		<ul style="list-style-type: none"> <li>Vaima Regina Alves Motta</li> </ul>	99440051
XV	Matemática	Suplência		<ul style="list-style-type: none"> <li>Ines Farias Ferreira</li> <li>Rita de Cássia Pistóia Mariani</li> </ul>	99831993 84289408
XVI	Música	Zero		<ul style="list-style-type: none"> <li>Luciane Wilke Freitas Garbosa</li> </ul>	99130530
XVII	Pedagogia	Zero		<ul style="list-style-type: none"> <li>Graziela Escandiel De Lima</li> <li>Rosane Carneiro Sarturi</li> </ul>	96096511 81211974
XVIII	Química	Zero		<ul style="list-style-type: none"> <li>Mara Elisa Fortes Braibante</li> </ul>	32208762 32208142
XIX	Teatro	Zero		<ul style="list-style-type: none"> <li>Raquel Guerra</li> </ul>	32208424

Art. 11 Para mais informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), consultar a **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013**, disponível no portal da CAPES: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_096\\_18jul13\\_AprovaRegulamentoPIBID.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf);

II- Sobre os subprojetos específicos das áreas atendidas pelo PIBID/UFSC, entrar em contato com os respectivos coordenadores de área através dos telefones elencados no Art. 10.

#### Secção IV Do Resultado da Seleção

Art. 12 A publicação do resultado final ocorrerá a partir do dia 30 de junho de 2015 no portal da UFSC ([www.ufsc.br](http://www.ufsc.br) – link de editais). Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local combinado com o Coordenador de Área do subprojeto para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades como bolsista de iniciação à docência.

**Prof.ª Dr.ª Martha Bohrer Adaime**  
Pró-Reitora de Graduação

**ANEXO I**  
**EDITAL N. 037/2015-PROGRAD**

**Formulário de inscrição – Professor Supervisor**

<b>Área dos subprojetos</b>	I	Artes Visuais	( <input type="checkbox"/> )	
	II	Biologia (CESNORS)	( <input type="checkbox"/> )	
	III	Biologia (CCNE)	( <input type="checkbox"/> )	
	IV	Ciências Sociais	( <input type="checkbox"/> )	
	V	Dança	( <input type="checkbox"/> )	
	VI	Educação Especial	( <input type="checkbox"/> )	
	VII	Educação Física	( <input type="checkbox"/> ) EM / EF / Educação Infantil	
	VIII	Filosofia	( <input type="checkbox"/> )	
	IX	Física	( <input type="checkbox"/> )	
	X	Geografia	( <input type="checkbox"/> )	
	XI	História	( <input type="checkbox"/> )	
	XII	Interdisciplinar	a. Educação do Campo (EC)	( <input type="checkbox"/> )
			b. Educação Física: Trabalho pedagógico da Ed. Física e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF)	( <input type="checkbox"/> )
			c. Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM)	( <input type="checkbox"/> )
			d. Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB)	( <input type="checkbox"/> )
	XIII	Letras Espanhol	( <input type="checkbox"/> )	
	XIV	Letras Português	( <input type="checkbox"/> )	
	XV	Matemática	( <input type="checkbox"/> ) Ensino Fundamental Anos Finais ( <input type="checkbox"/> ) Ensino Médio	
	XVI	Música	( <input type="checkbox"/> )	
	XVII	Pedagogia	( <input type="checkbox"/> ) Educação Infantil	
XVIII	Química	( <input type="checkbox"/> )		
XIX	Teatro	( <input type="checkbox"/> )		
<b>Nome completo</b>				
<b>Endereço</b>	Rua/Nº/Complemento:			
	Bairro:			
	Cidade/Estado:			
	CEP:			
	Fone residencial:			
	Celular:			
	E-mail:			
Nome e telefone de outra pessoa para contato:				
<b>Dados Complementares</b>	Data de Nascimento:			
	Local de Nascimento:			
	Carteira de Identidade			
	CPF:			

<b>Graduação</b>	<b>Nome do curso</b>	
	<b>Instituição</b>	
	<b>Cidade/UF</b>	
	<b>Ano de conclusão</b>	

<b>Atuação profissional em escola pública</b>	<b>Nome da escola</b>	
	<b>Rede Pública Escolar</b>	<input type="checkbox"/> Estadual do Rio Grande do Sul <input type="checkbox"/> Municipal de Santa Maria
	<b>Etapa/Segmento de Escolaridade da Educação Básica</b>	<input type="checkbox"/> Anos Iniciais do Ensino Fundamental (AIEF) <input type="checkbox"/> Anos Finais do Ensino Fundamental (AEF) <input type="checkbox"/> Ensino Médio (EM)
	<b>Disciplinas (indicar disciplina e etapa/segmento de escolaridade)</b>	1. ( ) 2. ( ) 3. ( ) 4. ( )
	<b>Endereço Completo</b>	
	<b>Fone</b>	

**ANEXO II**  
**EDITAL N. 037/2015-PROGRAD**

## **Critérios de Análise da Avaliação e Entrevista**

### **I. Artes Visuais**

- Ter disponibilidade de horários para participar de reuniões no campus da UFSM;
- Disponibilidade de um espaço físico na escola para o Pibid/Artes Visuais desenvolver o trabalho e armário com chaves;
- Flexibilidade e adaptação a mudanças imprevistas;
- Participação nos eventos do Laboratório de Artes Visuais de natureza científica ou formativos relacionados com as atividades a serem desenvolvidas;
- Disponibilidade para participação no planejamento coletivo e de grupos de estudos;
- Disponibilidade de orientação aos bolsistas ID.

### **II. Biologia (CESNORS)**

#### **Perfil do bolsista:**

- Atuar como docente em Ciências/ Biologia no Ensino Fundamental e/ou Médio;
- Preferencialmente para candidatos que exerçam atividades em apenas uma escola;
- Ter disponibilidade de um turno (manhã ou tarde) para dedicar às atividades do PIBID na Escola;
- Ter disponibilidade de horários para participar de reuniões no campus da UFSM;
- Estar envolvido em atividades de ensino multidisciplinares, interdisciplinares e/ou inovadoras;
- Auxiliar e supervisionar o planejamento, produção do material didático juntamente com o Coordenador de área e bolsistas ID.

#### **Documentação necessária:**

- Currículo Lattes atualizado;
- Declaração informando quais dias e horários poderão ser dedicados às atividades PIBID.

#### **Critérios de seleção:**

Os candidatos serão selecionados de acordo o resultado obtido nas seguintes avaliações:

- Avaliação escrita (peso 5);
- Entrevista (peso 3);
- Análise de currículo (peso 2).

Serão considerados aprovados na seleção candidatos com notas finais iguais ou superiores a 5,0. As vagas disponíveis serão ocupadas pelos melhores resultados e os demais aprovados serão considerados suplentes pelo período de um ano, considerando a data da divulgação dos resultados.

### **III. Biologia (CCNE)**

Recomenda-se que o candidato acesse o link:

[http://w3.ufsm.br/labdros/index.php?option=com\\_content&view=category&id=36&Itemid=71](http://w3.ufsm.br/labdros/index.php?option=com_content&view=category&id=36&Itemid=71) - para tomar conhecimento do subprojeto PIDIB-Biologia/CCNE

**Perfil do bolsista:**

- Atuar como docente em Biologia no Ensino Médio diurno;
- Ter disponibilidade de um turno (manhã ou tarde) para dedicar às atividades do PIBID na Escola;
- Ter disponibilidade de horários para participar de reuniões no campus da UFSM;
- Estar envolvido em atividades de ensino multidisciplinares, interdisciplinares e/ou inovadoras;
- Participar de atividades de formação continuada.

**Documentação necessária:**

- Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Declaração informando quais dias e horários poderão ser dedicados às atividades PIBID.

**Critérios de seleção:**

Os candidatos serão selecionados de acordo o resultado obtido nas seguintes avaliações:

- Avaliação escrita (peso 5);
- Entrevista (peso 3);
- Análise de currículo (peso 2).

Serão considerados aprovados na seleção candidatos com notas finais iguais ou superiores a 5,0. As vagas disponíveis serão ocupadas pelos melhores resultados e os demais aprovados serão considerados suplentes pelo período de um ano, considerando a data da divulgação dos resultados.

### **IV. Ciências Sociais**

- Entrevista;
- Carta de intenção na qual conste seu interesse em participar do projeto Pibid, e sua experiência profissional no universo da escola.

### **V. Dança**

- Disponibilidade de tempo para orientação dos bolsistas (PIBID);
- Participação em reuniões de estudos, na formação continuada e em eventos científicos;
- Auxiliar e supervisionar o planejamento, produção do material didático juntamente com o Coordenador de área e bolsistas ID;
- Articular as ações do Subprojeto com a equipe pedagógica e diretiva da escola.

## **VI. Educação Especial**

- Avaliação escrita: domínio de conteúdo específico, coerência e coesão textual, embasamento teórico-prático;
- Entrevista;
- Atuação em sala de recursos durante a vigência do projeto;
- Disponibilidade para participação no planejamento coletivo e de grupos de estudos.

## **VII. Educação Física**

- Disponibilidade de orientação aos bolsistas ID;
- Participação em reuniões de grupo de estudos, na formação continuada em serviço e em eventos científicos;
- Auxiliar e supervisionar o planejamento, produção de material didático em conjunto com o coordenador de área e bolsistas ID;
- Articular as ações do subprojeto com a equipe pedagógica e diretiva da escola;
- Elaborar plano de trabalho do supervisor na condição de coformador de professor;

## **VIII. Filosofia**

- Entrevista;
- Texto: Por que quero ser supervisor do PIBID/Filosofia?;
- Currículo Vitae (critério básico: ter formação em Filosofia; no mínimo 20h na escola).

## **IX. Física**

### **Perfil do bolsista:**

- Atuar como docente em Física no Ensino Médio;
- Ter disponibilidade de um turno (manhã ou tarde) para dedicar às atividades do PIBID na Escola;
- Ter disponibilidade de horários para participar de reuniões no campus da UFSM;
- Estar envolvido em atividades de ensino multidisciplinares, interdisciplinares e/ou inovadoras;
- Participar de atividades de formação continuada.

**Documentação necessária:**

- Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Declaração informando quais dias e horários poderão ser dedicados às atividades PIBID.

**Critérios de seleção:**

Os candidatos serão selecionados de acordo o resultado obtido nas seguintes avaliações:

- Avaliação escrita (peso 5);
- Entrevista (peso 3);
- Análise de currículo (peso 2).

Serão considerados aprovados na seleção candidatos com notas finais iguais ou superiores a 5,0. As vagas disponíveis serão ocupadas pelos melhores resultados e os demais aprovados serão considerados suplentes até que uma nova seleção seja feita.

**X. Geografia**

- Carta justificando interesse em ser professor supervisor;
- Entrevista.

**XI. História**

- Preferência para candidatos que exerçam atividades em apenas uma escola.
- Preferência para candidatos que tenham 12 horas semanais disponíveis para organização e planejamento.
- Preferência para candidatos que tenham experiência comprovada em ações e projetos interdisciplinares;
- Preferência para candidatos que tenham experiência em atuar com outros professores do PIBID ou não;

- Preferência para candidatos que estejam disponíveis a participação em eventos, na escrita de artigos e na orientação dos acadêmicos de ID em, no mínimo, um turno escolar.

## **XII. Interdisciplinar**

- a) Educação do Campo (EC);
- b) Educação Física: Trabalho pedagógico da Ed. Física e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF);
- c) Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM);
- d) Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB);

**✓ Para os grupos (a), (b) e (c):**

- Disponibilidade de orientação aos bolsistas ID, atuando como coformador;
- Participação em reuniões de grupo de estudos, na formação continuada em serviço e em eventos científicos;
- Indicação de interesse em auxiliar e supervisionar o planejamento, produção de material didático em conjunto com o coordenador de área e bolsistas ID;
- Articular as ações do subprojeto com a equipe pedagógica e diretiva da escola;
- Interesse em desenvolver ações pedagógicas interdisciplinares.

**✓ Para o grupo (d):** Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB):

**➤ Exigências para os candidatos a Bolsista Supervisor (BS):**

1. não possuir vínculo com outro projeto de qualquer natureza, nem receber bolsa de outra fonte;
2. ser Professor de Educação Básica, em serviço em Escola Pública de Educação Básica, atuante em, pelo menos, alguma das seguintes situações: (1) atividades de Educação em Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; (2) disciplina de Ciências/Ciências Naturais nos Anos Finais do Ensino Fundamental; (3) disciplina de Física no Ensino Médio; (4) disciplina de Química no Ensino Médio; (6) disciplina de Ciências Biológicas no Ensino Médio;
3. ter disponibilidade confirmada de dedicação de 20h semanais, para o desenvolvimento das atividades no âmbito do Subprojeto e do Grupo ao qual estará vinculado como bolsista;
4. exercer, preferencialmente, atividades profissionais docentes em apenas uma Unidade Escolar
5. exercer, preferencialmente, atividades profissionais docentes na Educação Básica no limite de dedicação contratual de 20 horas semanais.
6. ter disponibilidade confirmada para realização de atividades de Supervisão Doente de alunos de Licenciatura, Bolsistas de Iniciação à Docência membros do Subprojeto;

7. demonstrar conhecimento prévio do conteúdo da Portaria CAPES 096, mencionada no Art. 11 do presente edital;
8. demonstrar capacidade de análise crítica e reflexiva acerca de suas práticas docentes;
9. demonstrar clareza sobre seu papel como co-formador de alunos de Licenciatura, Bolsistas de Iniciação à Docência;
10. ter disponibilidade confirmada para participação de Encontros (Encontros Semanais Ordinários) e de Reuniões (Reuniões de Estudo de Trabalho), envolvendo todo o coletivo do Subprojeto, com periodicidade semanal e duração de 4h cada, em dias da semana e turnos definidos coletivamente no âmbito do Subprojeto;
11. ter disponibilidade confirmada para elaboração de relatórios periódicos acerca de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Subprojeto, de acordo com a quantidade e a qualidade definidas coletivamente, sob as orientações da Coordenação do Subprojeto;
12. ter disponibilidade confirmada para realização de tarefas relacionadas à organização, à manutenção, à conservação e à limpeza dos espaços físicos, móveis, equipamentos, dispositivos e materiais em geral, disponibilizados pela Coordenação do Subprojeto (e pela UFSM) e utilizados na organização e no desenvolvimento de suas atividades no âmbito do Subprojeto;
13. demonstrar interesse em e disposição para participação em atividades de formação profissional contínua (desenvolvimento profissional), mediante realização de atividades de Supervisão Docente de Alunos de Licenciatura em processos de Iniciação à Docência, visando a qualificação de tais alunos como futuros Professores da Educação Básica, bem como visando a melhoria de sua própria qualificação como Professor da Educação Básica em serviço;
14. demonstrar interesse em e disposição para enfrentamento de novos desafios, cuja superação resulte em encaminhamentos na direção da melhoria de sua formação profissional docente;
15. demonstrar interesse em e ter disponibilidade confirmada para participação ativa e autônoma em atividades/estudos de formação/complementação/aprofundamento conceitual, tanto em relação ao campo da matéria de ensino, como em relação aos campos pedagógico, curricular e didático;
16. demonstrar interesse em e ter disponibilidade confirmada para realização de atividades de supervisão docente, relativas à organização (fundamentação e elaboração) e ao desenvolvimento (implementação e avaliação da implementação) de atividades didático-pedagógicas em Escolas Públicas de Educação Básica, por parte de BID membros do Subprojeto;
17. demonstrar interesse em e ter disponibilidade confirmada para promover/estimular a articulação das ações do Subprojeto com aquelas próprias do trabalho escolar na Escola de Educação Básica em que atua como BS membro do Subprojeto;

18. demonstrar interesse em e ter disponibilidade confirmada para desenvolver práticas didático-pedagógicas interdisciplinares no âmbito de suas ações docentes;
19. demonstrar interesse em e ter disponibilidade confirmada para elaboração e apresentação, sob orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), de trabalhos acadêmicos decorrentes das diversas atividades realizadas no âmbito do Subprojeto, e do Grupo ao qual estará vinculado como Bolsista, em Eventos Acadêmico-Científicos, específicos e relacionados à natureza dessas atividades.

➤ ***Exigências quanto ao desempenho do Bolsista Supervisor (BS):***

1. Co-orientar, supervisionar e revisar a produção de materiais didáticos por parte dos BID membros do Subprojeto (Módulos Didáticos e Atividades Didáticas), segundo orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), na quantidade e nos prazos decididos e especificados em encontros/reuniões coletivas regulares do Subprojeto;
2. Co-orientar e supervisionar as ações de implementação de materiais didáticos produzidos por BID membros do Subprojeto, de acordo com orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), em Escolas Públicas de Educação Básica (EPEB), parceiras do Subprojeto e acolhedoras dos Bolsistas de Iniciação à Docência do Subprojeto, em consonância com programação e cronograma de atividades deliberados em encontros/reuniões coletivas regulares do Subprojeto;
3. Auxiliar e supervisionar as atividades de elaboração, organização e arquivamento (digital e fisicamente) de registros sistemáticos do desenvolvimento de atividades de BID, membros do Subprojeto, em EPEB, mediante utilização de instrumento próprio e específico (Diária da Prática Pedagógica), segundo orientações da Coordenação do Subprojeto (Área);
4. Produzir um conjunto de resumos acadêmicos resultantes de leituras individuais, bem como de discussões coletivas, de/sobre textos definidos pela Coordenação do Subprojeto (Área), propícios a atividades/estudos de formação/complementação/aprofundamento conceitual, tanto em relação ao campo da matéria de ensino, como em relação aos campos pedagógico, curricular e didático, em consonância com programação e cronograma de atividades deliberados em encontros/reuniões coletivas regulares do Subprojeto;
5. Elaborar relatórios periódicos de diversos tipos (descritivos, sintéticos/sumários, analíticos e reflexivos) sobre as diversas atividades desenvolvidas no âmbito da participação no Subprojeto, de acordo com orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), e em consonância com programação e cronograma de atividades deliberados em encontros/reuniões coletivas regulares do Subprojeto;
6. Participar ativamente dos Encontros (Encontros Semanais Ordinários) e de Reuniões (Reuniões de Estudo de Trabalho), envolvendo todo o coletivo do Subprojeto, com periodicidade semanal e duração de 4h cada, em dias da semana e turnos definidos coletivamente no âmbito do Subprojeto;

7. Elaborar, individual e coletivamente, bem como apresentar, sob orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), trabalhos acadêmicos decorrentes das diversas atividades realizadas no âmbito do Subprojeto, e do Grupo ao qual estará vinculado como Bolsista, em Eventos Acadêmico-Científicos, específicos e relacionados à natureza dessas atividades;
8. Desenvolver, consolidar e demonstrar atitudes de: (1) iniciativa perante os objetivos e metas do Subprojeto; (2) respeito e solidariedade com todos os envolvidos no Subprojeto, e no Grupo ao qual estará vinculado; (3) autonomia, compromisso e responsabilidade com as decisões e com os prazos estipulados coletivamente; (4) conservação e limpeza na utilização, individual ou coletiva, de espaços, materiais e equipamentos disponibilizados para desenvolvimento de atividades no âmbito do Subprojeto; (5) atendimento efetivo, responsável e crítico às orientações e às determinações da Coordenação do Subprojeto (Área), sejam de caráter acadêmico-profissional, sejam de caráter administrativo-organizativo; (6) iniciativa e autonomia perante o seu próprio desenvolvimento acadêmico e profissional docente;
9. Desenvolver, consolidar e demonstrar capacidade de: (1) trabalho individual e coletivo com membros do Subprojeto; (2) participação ativa e produtiva na realização de encontros e reuniões coletivas com membros do Subprojeto; (3) acompanhamento (monitoramento) de suas próprias aprendizagens e de seu desenvolvimento acadêmico e profissional docente; (4) produção autônoma de materiais didático-curriculares de qualidade; (5) organização e desenvolvimento de práticas didático-pedagógicas de qualidade, eficazes e compromissadas social e politicamente; (6) elaboração de trabalhos acadêmicos de qualidade, seja em relação aos estudos individuais ou coletivos, seja em relação aos práticas de iniciação à docência desenvolvidas; (7) reflexão crítica e responsável, individual e coletiva, sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Subprojeto; (8) organização, conservação e manutenção, na utilização, individual ou coletiva, de espaços, materiais e equipamentos disponibilizados para desenvolvimento de atividades no âmbito do Subprojeto.

### **XIII. Letras – Espanhol**

- Carta justificando interesse na Iniciação à docência;
- Entrevista.

### **XIV. Letras – Português**

#### **Critérios de seleção:**

- a) Os candidatos serão selecionados de acordo o resultado obtido nas seguintes avaliações:
- 1) Avaliação escrita (peso 5);
  - 2) Entrevista (peso 3);
  - 3) Análise de currículo (peso 2).

**b) Documentação:**

1) Informações sobre:

\* dias e horários que poderão ser dedicados às atividades PIBID;

\* vínculo com Ensino Médio – diurno;

\* regime de trabalho na Escola Básica, preferencialmente, de 20 horas semanais.

2) Declaração de ciência sobre os compromissos do professor supervisor abaixo elencados:

- participar de reuniões de estudo e/ou planejamento na UFSM, junto ao professor coordenador e acadêmicos bolsistas;
- envolver-se em eventos ou rodas de discussões promovidas pelo subprojeto;
- mediar/auxiliar(em) trabalhos desenvolvidos pelos acadêmico- bolsistas na Escola de Educação Básica;
- participar, se for possível, com a equipe de subprojeto de seminários, congressos ou atividades do gênero;
- manter contato direto com o professor coordenador para garantir a interlocução contínua sobre os resultados obtidos longitudinalmente com a ação da equipe na aprendizagem da turma selecionada para implementação da proposta.
- articular as ações do subprojeto com a equipe pedagógica e diretiva da escola.

**XV. Matemática**

- Carta de intenção pontuando as contribuições que sua participação trará ao programa, bem como as contribuições que o programa trará à sua formação inicial;
- Entrevista;
- Ter disponibilidade de horários para participar de reuniões do subprojeto, bem como para trabalhar com os acadêmicos na escola;
- Conhecimento prévio da Portaria CAPES nº 096, mencionada no Art. 11.

**XVI. Música**

- Avaliação escrita (fluência, conhecimento da temática, atualização e estrutura);
- Entrevista (fluência, conhecimento, atualização);
- Disponibilidade de tempo para o projeto;
- Compromisso, envolvimento, responsabilidade e boa relação interpessoal.

## **XVII. Pedagogia**

*Critérios a serem observados na Avaliação Escrita:*

Explanação sobre suas experiências na docência na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais articulada aos conhecimentos que referenciam tais experiências.

*Critérios a serem observados na Entrevista:*

Capacidade de análise crítica e reflexiva acerca de suas experiências docentes.

Clareza sobre seu papel como co-formadora dos estudantes bolsistas de Iniciação à Docência.

## **XVIII. Química**

- Carta justificando interesse em ser professor supervisor;
- Entrevista;
- Atuar como docente em Química no ensino Médio.  
Preferência para candidatos que exerçam atividades em apenas uma escola.

## **XIX. Teatro**

- Requisito da área: atuar como professor na grande área de concentração Códigos e Linguagens, formação em teatro, artes, letras, ter experiência com teatro na escola.
- Carta justificando interesse em ser professor supervisor;
- Entrevista.